



**EDITAL Nº 02/2025**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS/UFSM - PROCESSO SELETIVO DE**  
**BOLSA TRABALHO – PATRIMÔNIO**



O Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

### **1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	24 de março de 2025 até 28 de março de 2025	Contato e-mail: dep.artes.cenicas@ufsm.br
Publicação da lista de inscrições	31 de março de 2025	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	03 de abril de 2025	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	04 de abril de 2025	Página do CAL
Divulgação do resultado final	07 de abril de 2025	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	09 de abril de 2025 até 08 de julho de 2025	
Valor da Bolsa	<b>R\$ 400,00</b>	

### **2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 No Departamento de Artes Cênicas - DAC, no levantamento patrimonial do Departamento - 1 vaga (12 horas). Contato para inscrição: [dep.artes.cenicas@ufsm.br](mailto:dep.artes.cenicas@ufsm.br)

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

**3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

**3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

**3.3** Se for veterano (a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

**3.4** Para a realização das atividades: o candidato deverá ser acadêmico de qualquer um dos Cursos do Departamento de Artes Cênicas. As competências esperadas do(a) bolsista são: organização, pró-atividade, disponibilidade, pontualidade e comprometimento.

### **4. ATIVIDADES DO BOLSISTA**

**4.1** O bolsista deverá realizar o levantamento patrimonial do Departamento, fazer eventuais transferências de patrimônio e baixas de materiais avariados e/ou obsoletos, solicitar e acompanhar mudanças (Salas e

Depósitos dos prédios 40 e 40C). Além de outras atividades ligadas ao Patrimônio do Departamento que forem solicitadas pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

## **5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA**

- 5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.
- 5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

- 6.1** Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- 6.2** Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado com base no histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 19 de março de 2025.

Lisandro Marcos Pires Bellotto

Chefia do Departamento

**ANEXO A**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL**

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., .... de ..... de 2024.

(local)

Assinatura:.....

## **ANEXO B**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.039199/2025-75

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

**Ordem**      **Descrição**

1      Minuta de edital (010)

**Nome do arquivo**

edital\_bolsista\_cal\_trabalho\_patrimonio.pdf

**Assinaturas**

19/03/2025 11:17:19

LISANDRO MARCOS PIRES BELLOTTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - DAC



Código Verificador: 5444399

Código CRC: 670286fb

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>